



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br

e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE - SP, REALIZADA AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

Aos 26 (Dez) dias do mês de Fevereiro de 2020, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador **ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO** e Secretariado pela Vereadora **CATIA LUIZA FANTE**, foi aberta a 2ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa e 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Aparecido Cardoso, Clayton Henrique Costa Marim, Fábio Marcelino Rodrigues, Florisvaldo Pereira Donato, Ivair de Souza Freire, Jose Francisco Bonfim e Valter Moreira Bonfim, além do presidente e da primeira secretária. Constatada a existência de quorum regimental, os Senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. A Srta Secretária, então, noticiou a matéria em pauta: **Ofício GP nº 036/2020, referente o Projeto de Lei Municipal nº 10 – “Altera redação do dispositivo da Lei municipal nº 2.061, de 17 de outubro de 2018, e dá outras providências”.** **Ofício GP nº 037/2020, referente o Projeto de Lei Municipal nº 11 – “Altera redação do dispositivo da Lei municipal nº 2.053, de 03 de Julho de 2018, e dá outras providências”.** **Ofício GP nº 038/2020, referente o Projeto de Lei Municipal nº 12 – “Dispõe sobre autorização para alienação de bens patrimoniais que se especifica e dá outras providências”.** Após a leitura, o Senhor Presidente, nos termos regimentais, colocou em discussão a matéria em pauta, e fizeram uso da tribuna para comentar sobre os Projetos de Leis nºs 10, 11 e 12, os Vereadores Clayton Henrique Costa Marim, Ivair de Souza Freire e José Francisco Bonfim, diante disso, colocou em votação a proposição que foi aprovada com os votos contrários dos Vereadores Catia Luiza Fante, Clayton Henrique Costa Marim e Fabio Marcelino Rodrigues. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores e os interessados fizeram uso da tribuna, para falar sobre a matéria em pauta e assuntos relacionados a Administração Municipal. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e da Srta. 1ª Secretária.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2020.


ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO
Presidente


CATIA LUIZA FANTE
1ª Secretária